PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 9539/2005

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8°, da Lei 2200/04, publicada em 30 de dezembro de 2004 e o Parágrafo Único, art.4°, do decreto nº 9468/05, publicado em 06 de Janeiro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 1.090.000,00(um milhão e noventa mil reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2° - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1°, do artigo 43, da Lei Federal n°. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 07 de abril de 2005

Godofredo Pinto - Prefeito

Juliana Carneiro - Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO AO DECRETO N.º 9539/2005

CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE	DE	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
TRABALHO	ELEMENTO	IONIL		
1400.278110013.1008	3390.04	102	650.000,00	
2400.288460000.2132	4490.91	100	280.000,00	
2600.041220001.2161	3390.39	100	160.000,00	
1031.041220001.2007	3390.30	100		50.000,00
1031.041220001.2007	3390.36	100		70.000,00
1031.041220001.2007	3390.39	100		130.000,00
1031.041220001.2007	4490.52	100		50.000,00
1051.155120039.2024	4490.51	100		160.000,00
1400.278110013.1008	3390.39	102		60.000,00
1900.061220001.2091	4490.52	102		150.000,00
2400.281230000.2135	4690.71	100		140.000,00
2400.288460000.2132	3390.91	100		280.000,00
		TOTAL	1.090.000,00	1.090.000,00

DECRETO Nº 9540/2005

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° - As Empresas permissionárias do serviço de transporte coletivo do Município de Niterói ficam autorizadas a cobrar, em substituição à tarifa de R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos), atualmente em vigor, a tarifa de R\$1,60 (um real e sessenta centavos) e, em substituição à tarifa de R\$1,50 (um real e cinqüenta centavos), atualmente em vigor, a tarifa de R\$ 1,70 (um real e setenta centavos).

Art. 2º - Os veículos de transporte coletivo deverão exibir, na janela ao lado do cobrador, no período de 09 de abril a 09 de maio de 2005, cartaz esclarecendo que os bilhetes de vale-transporte adquiridos pelas tarifas anteriores serão válidos até 09 de maio de 2005, conforme modelo a ser elaborado pela Subsecretaria de Transportes da Secretaria de Serviços Públicos.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor a partir de 00:00h (zero hora) do dia 09 de abril de 2005, sábado, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 07 de abril de 2005.

Godofredo Pinto - Prefeito

Portarias

Considera nomeado, a contar de 01.04.2005, GUIDO ALVES VARELA DA SILVA para o cargo de Coordenador de Relações Comunitárias, CC-1, da Administração Regional de Itaipu, em vaga criada pela Lei nº 2221/2005 (Portaria nº 961/2005).

Considera nomeado, a contar de 01.04.2005, JULIO BRAGA SILVA para o cargo de Assistente A, CC-2, da Administração Regional de Itaipu, em vaga criada pela Lei nº 2221/2005 (Portaria nº 962/2005).

Considera nomeado, a contar de 01.04.2005, CARLOS ALBERTO BARBOSA DA SILVA para o cargo de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, CC-2, da Administração Regional de Itaipu, em vaga criada pela Lei nº 2221/2005 (Portaria nº 963/2005).

Considera nomeado, a contar de 01.04.2005, MARCIO ANDRÉ DE SOUZA para o cargo de Chefe do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, CC-3, da Administração Regional de Itaipu, em vaga criada pela Lei nº 2221/2005 (Portaria nº 964/2005).

Considera nomeado, a contar de 01.04.2005, JOSÉ NAILSON DOS SANTOS para o cargo de Chefe da Seção de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, CC-4, do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, da Administração Regional de Itaipu, em vaga criada pela Lei nº 2221/2005 (Portaria nº 965/2005).

Considera nomeada, a contar de 01.04.2005, LUCINEIA DOS SANTOS PEREIRA para o cargo de Chefe da Seção de Acompanhamento e Fiscalização de Iluminação Pública, CC-4, do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, da Administração Regional de Itaipu, em vaga criada pela Lei nº 2221/2005 (Portaria nº 966/2005).

Considera nomeada, a contar de 01.04.2005, ROZENDA MARIA FERREIRA DE SOUZA CHAVES para o cargo de Chefe da Seção de Acompanhamento e Fiscalização de Limpeza em Logradouro Público, CC-4, do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, da Administração Regional de Itaipu, em vaga criada pela Lei nº 2221/2005 (Portaria nº 967/2005).

Considera nomeado, a contar de 01.04.2005, HELIO ANTUNES BRANCO para o cargo de Chefe do Serviço de Eventos, CC-3, da Administração Regional de Itaipu, em vaga criada pela Lei nº 2221/2005 (Portaria nº 968/2005).

Considera nomeada, a contar de 01.04.2005, MARIA APARECIDA BOLIVAR MOREIRA para o cargo de Chefe da Seção de Eventos, CC-4, do Serviço de Eventos, da Administração Regional de Itaipu, em vaga criada pela Lei nº 2221/2005 (Portaria nº 969/2005).

Considera exonerado, a contar de 01.04.2005, FELIPE SOUZA SILVA do cargo de Encarregado B, CC-4, da

Secretaria Executiva do Prefeito, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Portaria nº 970/2005).

Considera nomeado, a contar de 01.04.2005, FELIPE SOUZA SILVA para o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Haroldo Eneas Barros de Campos (Portaria nº 971/2005).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.04.2005, MARCIA MEDEIROS SANTIAGO do cargo de Chefe do Serviço de Eventos, CC-3, da Administração Regional de São Francisco (Portaria nº 972/2005).

Considera nomeado, a contar de 01.04.2005, MANOEL SOUZA FILHO para o cargo de Chefe do Serviço de Eventos, CC-3, da Administração Regional de São Francisco, em vaga decorrente da exoneração de Marcia Medeiros Santiago (Portaria nº 973/2005).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.04.2005, ROMILDO DINIZ DE OLIVEIRA do cargo de Assistente A, CC-2, da Administração Regional de São Francisco (Portaria nº 974/2005).

Considera nomeada, a contar de 01.04.2005, ANA PAULA CARVALHO DE SOUZA para o cargo de Assistente A, CC-2, da Administração Regional de São Francisco, em vaga decorrente da exoneração de Romildo Diniz de Oliveira (Portaria nº 975/2005).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.04.2005, EPIPHANIO DOS REIS CABRAL do cargo de Chefe da Seção de Acompanhamento e Fiscalização de Iluminação Pública, CC-4, do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, da Administração Regional de São Francisco (Portaria nº 976/2005).

Considera nomeada, a contar de 01.04.2005, RITA DE CÁSSIA RAMOS FERREIRA para o cargo de Chefe da Seção de Acompanhamento e Fiscalização de Iluminação Pública, CC-4, do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, da Administração Regional de São Francisco, em vaga decorrente da exoneração de Epiphanio dos Reis Cabral (Portaria nº 977/2005).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.04.2005, JOÃO LUIZ MELLO PALMIER do cargo de Chefe do Serviço de Inativos e Pensionistas, CC-3, da Divisão de Controle Funcional, do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração (Portaria nº 978/2005).

Considera exonerada, a contar de 01.04.2005, ELOISA MARIA VIEIRA DE ALMEIDA do cargo de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, CC-2, da Administração Regional de Icaraí, por ter sido nomeada para o cargo incompatível (Portaria nº 979/2005).

Considera exonerado, a contar de 01.04.2005, RENATO FERREIRA NUNES do cargo de Chefe do Serviço de Eventos, CC-3, da Administração Regional de Icaraí, por ter sido nomeado para o cargo incompatível (Portaria nº 980/2005).

Considera exonerada, a contar de 01.04.2005, MARIA CECÍLIA SCHULTZ CABRAL do cargo de Chefe da Seção de Eventos, CC-4, do Serviço de Eventos, da Administração Regional de Icaraí, por ter sido nomeada para o cargo incompatível (Portaria nº 981/2005).

Considera nomeada, a contar de 01.04.2005, SANDRA REGINA BERNARDES LOPES para o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Adriana Trindade de Mendonça (Portaria nº 982/2005).

Considera nomeada, a contar de 01.04.2005, ROSIANE RODRIGUES DE ALMEIDA para o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Marcus Vinicius Lima de Freitas (Portaria nº 983/2005).

Considera nomeado, a contar de 01.04.2005, MARCOS LINHARES para o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Renan Ramalho Sader (Portaria nº 984/2005).

Considera nomeado, a contar de 01.04.2005, SEBASTIÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR para o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Mariana Duarte Pereira Pinto (Portaria nº 985/2005).

Considera nomeado, a contar de 01.04.2005, FABIO SANTIAGO CASTILHO para o cargo de Assistente C, CC-4, da Ouvidoria Municipal, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Jurema de Porto Regis Guia (Portaria nº 986/2005).

Considera nomeado, a contar de 01.04.2005, OTHON ALEXANDRE MAIA GOUVÊA para o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Marcio Alexandre Souza da Cunha (Portaria nº 987/2005).

Considera nomeada, a contar de 01.04.2005, SANDRA SARDINHA ARMOND para o cargo de Encarregado A, CC-3, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Denise Monassa Silva (Portaria nº 988/2005).

Considera nomeado, a contar de 01.04.2005, FRANCARLOS PRESTE DE MUROS para o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Debora Vidal Freire (Portaria nº 989/2005).

Considera nomeado, a contar de 01.04.2005, ENÉSIO COSTA DA FONSECA para o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Felipe Xavier de Azevedo (Portaria nº 990/2005).

Considera nomeada, a contar de 01.04.2005, ELOISA MARIA VIEIRA DE ALMEIDA para o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Luiz Augusto Carriço da Conceição Pacheco (Portaria nº 991/2005).

Considera nomeado, a contar de 01.04.2005, BRUNO DOS SANTOS NASCIMENTO para o cargo de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, CC-2, da Administração Regional de Icaraí, em vaga decorrente da exoneração de Eloisa Maria Vieira de Almeida (Portaria nº 992/2005).

Considera nomeado, a contar de 01.04.2005, LEONARDO GOUVEIA MACIEL FERREIRA para o cargo de Chefe do Serviço de Eventos, CC-3, da Administração Regional de Icaraí, em vaga decorrente da exoneração de Renato Ferreira Nunes (Portaria nº 993/2005).

Considera nomeado, a contar de 01.04.2005, JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA MONTEIRO para o cargo de Chefe da Seção de Eventos, CC-4, do Serviço de Eventos, da Administração Regional de Icaraí, em vaga decorrente da exoneração de Maria Cecília Schultz Cabral (Portaria nº 994/2005).

Considera nomeado, a contar de 01.04.2005, RENATO FERREIRA NUNES para o cargo de Encarregado A, CC-3, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Maisa Gisele Mesquita Araujo (Portaria nº 995/2005).

Considera nomeada, a contar de 01.04.2005, MARIA CECÍLIA SCHULTZ CABRAL para o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Renata Valim Teca (Portaria nº 996/2005).

Considera nomeada, a contar de 01.04.2005, ALDA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA para o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Angelo Augusto Santiago Castilho (Portaria nº 997/2005).

Considera nomeado, a contar de 01.04.2005, OSCAR DE JESUS SIQUEIRA para o cargo de Chefe da Seção de Eventos, CC-4, do Serviço de Eventos, da Administração Regional de Piratininga, em vaga criada pela Lei nº 2221/05 (Portaria nº 998/2005).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.04.2005, PEDRO RODRIGUES DA SILVA FILHO do cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Esportes (Portaria nº 999/2005).

Considera nomeada, a contar de 01.04.2005, ANDRÉIA FERNANDES DOS SANTOS para o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Esportes, em vaga decorrente da exoneração de Pedro Rodrigues Filho (Portaria nº 1000/2005).

Considera nomeado, a contar de 01.04.2005, MARCIO SOLÂNGIO GUSMÃO PORTO para o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Esportes, em vaga decorrente da exoneração de Maria Lucia Marques da Fonseca (Portaria nº 1001/2005).

Corrigendas

Na Portaria nº 907/2005, publicada em 06/04/05; Onde se lê: ... André de Oliveira Vicente...; Leia-se: ... André Oliveira Vicente...

Na Portaria nº 912/2005, publicada em 06/04/05; Onde se lê: ... Gilberto Lima Vianna...; Leia-se: ... Gilberto Lima Vianna Neto...

Na Portaria nº 959/2005, publicada em 07/04/05; Onde se lê: ... Sergio Ricardo Ferreira Hardium...; Leia-se: ... Sergio Ricardo Ferreira Harduim...

Na Portaria nº 882/2005, publicada em 02/04/05; Onde se lê: ...Felipe Rangel de Souza...; Leia-se: ... Fellipe Rangel de Souza...

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato do Secretário

Portaria

Lota Ivan Pereira da Silva, Operador de Máquinas Pesadas, nível 05, matrícula 222459-0, na Secretaria de Serviços Públicos (Portaria nº 114/2005).

- 1 Atribue os seguintes códigos aos órgãos integrantes da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Niterói, criados pela Lei nº 2221/2005, de 31 de março, publicada em 1º de abril de 2005, conforme anexo.
- 2 Manter os códigos das demais Secretárias e entidades da administração indireta (Portaria nº 115/2005).

Anexo a Portaria nº 115/2005

- 100 Secretaria Municipal de Defesa Civil e Integração Comunitária
- 120 Administração Regional de Itaipu
- 280 Administração Regional de Piratininga
- 290 Administração Regional da Ilha da Conceição
- 320 Administração Regional do Ponto Cem Réis e Adjacências.

Despachos do Secretário

Mudança de categoria – Indeferido

20/1279/2005 - Roberto Conceição Almeida

Progressão funcional – Deferido

20/5267/2004 - Roseli Pereira de Brito

Abono refeição - Indeferido

20/1374/2005 - Layce Monike Duarte Azevedo

90/0093/2005 - Convite nº 015/2005

Revogo a licitação, com base no art. 49 da Lei nº 8666/93, tendo em vista a informação da COPLI.

Comissão de Inquérito Administrativo

Portaria 106/2005 - Proc. 20/5155/2004

Edital de Citação

Citado: Virgílio Antônio Batista, Assistente Administrativo—matrícula 226388-7

Assunto: apresentar defesa por estar incurso no artigo 195 inciso XIII, da Lei nº 531/85; Prazo: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 (oito) dias; Fundamentação legal: art. 241, § 2º da Lei nº 531/85; Vista dos autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba nº 987, 5º andar: Horário: 09:00 às 16:30h.

Comissão de Inquérito Administrativo

Portaria 107/2005 - Proc. 20/5153/2004

Edital de Citação

Citado: Rosângela Siqueira Pires de Oliveira, Assistente Administrativo, matrícula nº 227026-2. Assunto:

apresentar defesa por estar incurso no artigo 195 inciso XIII, da Lei nº 531/85; Prazo: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 (oito) dias; Fundamentação legal: art. 241, § 2º da Lei nº 531/85; Vista dos autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba nº 987, 5º andar: Horário: 09:00 às 16:30h.

Departamento de Recursos Humanos Adicional – Deferido 20/0808/2005 – Ana Maria dos Santos Vieira

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, convoca os contribuintes cujos recursos relativos a multas de trânsito tenham sido deferidos a comparecerem à Secretaria Municipal de Fazenda, situada na Rua da Conceição nº 100, para requererem o pagamento de diferença entre o valor integral pago e o valor restituído, munidos do número de protocolo do recurso, carteira de identidade e CPF, no horário de 10:00 às 17:00 horas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Ato do Secretário

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais ,

RESOLVE:

Tendo em vista a necessidade de unificar o Sistema de Informação em Saúde no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Niterói, fica criado o grupo de trabalho composto dos seguintes membros, ficando a Coordenação sob a responsabilidade do primeiro:

Roberto de Andrade Medronho, Subsecretaria – matrícula: 236.270;

Cesar Roberto Braga Macedo, SAMU – Matrícula: 221.607; Rozidali dos Santos Santana, COVIG – Matrícula: 231.461; Daniel Canavere de Oliveira, COOBS – Matrícula: 436.106; Pedro Gilberto Alves de Lima, PMF Matrícula:SMS/RJ 10161272-0;

Sônia Oliveira França, NITEC -Matrícula:MS/0238721 (Port.SMS/SGA nº 003/05).

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA FAN – FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI Despachos da Presidente

Proc. 220/0626/05, convite nº 017/05 adjudico o objeto da licitação em favor da firma Anasa Locadora de Bens Ltda., em locação de 02 (dois) veículos para SMC/FAN, no valor de R\$ 46.520,00 (quarenta e seis mil, quinhentos e vinte reais) de acordo com o inciso VI, no art. 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Proc. 220/0621/05, convite nº 016/05 adjudico o objeto da licitação em favor da firma Laser Tek Informática Ltda. - ME, para recarga de cartuchos para atender à demanda anual das unidades e sede desta Fundação, no valor de R\$ 10.787,00 (dez mil, setecentos e oitenta e sete reais) de acordo com o inciso VI, no art. 43 da Lei nº 8.666/93 e

suas alterações posteriores.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 010/2005

Instrumento: Contrato

Partes: Fundação de Arte de Niterói - FAN e Bureau

Digital Service 159 Ltda – ME;

Objeto: Contratação de Empresa especializada para execução de cada um dos itens do memorial descritivo de serviços adesivados, a fim de atender à demanda dos projetos desenvolvidos pela SMC / FAN, bem como suas respectivas unidades e setores;

Prazo: Vigorará até Dezembro do corrente ano;

Valor Global: R\$ 32.580,00;

Forma de Pagamento: Será efetuado por item, mediante a entrega de cada serviço, obedecendo ao cronograma dos eventos;

Fundamentação Legal: Artigo 22, inciso III, parágrafo 3° c / c Artigo 23, inciso II, "a" ambos da Lei Federal nº 8.666/93, tudo oriundo do Processo Administrativo/FAN/220/0560/2005;

Registrado: Termo nº 010/2005, fls. 164vº, Livro nº UM;

Data da Assinatura: 05 de Abril de 2005.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenadoria de Recursos Humanos

Averbação de Tempo de Serviço (Deferido) 200/4117/2005- Marina Xavier da Cunha

Licença sem Vencimento (Deferido)

200/4351/2005- Raimundo Luz Parente- a contar de 28 de fevereiro de 2005 -01 (hum) ano e 04 (quatro) meses. (Port.078/05).

Adicional Tempo de Serviço (Deferidos)

200/110/2005 - Sebastião Berato da Cruz

200/1605/2005- Nadia Maria Lopes Pontes

200/1607/2005- Paulo Cabral da Silva

200/2582/2005- Claudio da Silva Moreira

200/2590/2005- Anna Esther Araújo e Silva Ravaglio

200/2655/2005- Fátima Jorgina Macedo

Licença Prêmio (Indeferido)

200/9965/1997- Carlos Jorge Monteiro de Carvalho

Aposentadoria

Aposentar, compusoriamente, o Auxiliar de Serviços Gerais de Saúde, matrícula nº 228.393-5, Moacir Cândido, nível elementar, subgrupo 4.2, índice B, do Q.p., com os proventos fixados, conforme Processo nº 200/00265/2005. (Port.79/05).

Apostila de Fixação de proventos

Ficam fixados os proventos anuais de Moacir Cândido, aposentado no cargo Auxiliar de Serviços Gerais de Saúde, do Q.p., matrícula nº 228.393-5, nível elementar, subgrupo 4.2, índice B, conforme processo nº 200/00265/2005.

Corrigenda

Na publicação do dia 06/04/2005, da Portaria nº 162/05 referente ao processo de exoneração nº 200/03868/2005, do servidor Roberto Dias Palheiros, onde se lê: datado de 211/03/05; Leia-se: datado de 21/03/05.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários

Processo $n^{\circ}s$ 60/ 816/2004, 950/2004, 200/2005, 201/2005, 202/2005, 203/2005, 205/2005, 206/2005, 207/2005, 208/2005, 209/2005, 210/2005, 211/2005, 217/2005, 218/2005, 219/2005, 220/2005, 224/2005, 226/2005 - Deferidos.

EDITAL

O Chefe do Cemitério de Maruí, torna público que, tendo terminado o período de 29/03 à 04/04/02, das sepulturas

abaixo, devem os interessados requerer a exumação ou reforma, sob pena de proceder-se a exumação "EX-OFÍCIO". Sendo os ossos recolhidos ao ossuário geral.

Gavetas: 4174-Vera Lucia de Souza Pereira-2564-Celi Marins Moraes(29.03.02)-4255-Elbio Ferreira de Amorim-4367-Angelina Menezes(01.04.02)-4007-Flavio Passos (02.04.02)-2627-Yara Guaracy da Silva (04.04.02).

Gavetas da Quadra A: 610-Lauro Alves de Almeida-609- Irineu Rodrigues Pinheiro-613-Minelvina Maria da Conceição-615-Maria Isabel de Souza Silva(29.03.02)-619-José Teixeira de Paulo-618- Marlene Magalhães da Conceição620-Walter da Silva Raquel-621-Jacy Porphirio da Costa-617-Maria Aparecida Maranhão da Silva (30.03.02)-622-Milton Machado Gomes-623-Laurides Machado-624-Odette Cruz Pires(31.03.02)-625-Getúlio da Silva Cersosimo (01.04.02)-627-Astrogildo Freire do Nascimento-628-Roberto Alves da Silva-629-Maria da Glória Pereira (03.04.02)- 631-Altahyr Garcia da Fonseca-630-Sergio Tolentino (04.04.02).

Gavetas da Quadra B: 236- Jair Albuquerque(29.03.02)607- Ionice Alves do Rego(03.04.02)147-Cacio da Conceição Azeredo (04.04.02).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Secretário

O Secretário Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

autorizar, o funcionamento de Educação Infantil (Creche e Pré-Escola) no estabelecimento escolar denominado Centro Educacional Filhos de Davi, localizado à Travessa Expedicionário Paulo Moraes Pinheiro, nº 78, Fonseca — Niterói, mantido pela pessoa jurídica Centro Educacional Filhos de Davi Ltda. ME., para atendimento à faixa etária de 2 anos a 6 anos e 11 meses, com capacidade total de matrícula de 40 alunos por turno, em regime de funcionamento parcial.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Portaria SME/007/2005).

O Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar, Marcelo Henrique da Costa, Diretor do Departamento de Projetos de Educação Esportiva da Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 236.535-1, para superintender a área de Programas Especiais abrangendo a análise, elaboração, acompanhamento e avaliação de projetos; o apoio logístico aos projetos e a coordenação dos programas populares da área. (Portaria FME/237/05).

Designar, Lúcia Helena Abreu Eletério, Diretora do Departamento de Apoio ao Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 236.506-2, para responder pela Chefia de Gabinete da Presidência desta Fundação, até ulterior deliberação. (Portaria FME/238/05)

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

Atos do Presidente

PORT. Nº 208/05 – Considerar dispensado, a pedido, a contar de 01/04/05, LEONARDO DA SILVA MENEZES, da Função de Chefe do Setor de Cadastro, da Divisão de Infra-Estrutura Urbana, da Diretoria de Operações.

EXTRATO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 010/2004

Empresa Municipal de Moradia, Urbanização E Saneamento – EMUSA e C. Ribeiro Construções e Empreendimentos.

Objeto: Alteração da planilha de custos do citado contrato, incluindo a redução de itens, itens novos e acréscimo de itens, sem ônus para o município. Proc. nº 5597/05.

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/05 AVISO

Objeto: Contratação de Firma para execução das obras de Reforma do 13º andar e cobertura no prédio da Prefeitura Municipal de Niterói.

Data, hora e local: Dia 25 (vinte e cinco) de abril de 2005, às 10:00 (dez) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ.

Condições de Participação: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta.

Edital e Informações: O Edital completo poderá ser adquirido na sede da EMUSA, no valor de R\$ 50,00 (cinqüenta reais) no endereço supracitado, e maiores esclarecimentos poderão ser prestados pela Diretoria de Operações ou pelo telefone 21-2622–2006.

Niterói, 31 de março de 2005.

Ralderes Bonifácio Costa -Diretor Administrativo.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL TERMO ADITIVO Nº 01/05 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDÊNCIAL

Locador: Jorcelino Batista da Fonseca.

Objeto: Dilatação do prazo e alteração no valor contratual. Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 1º de janeiro de 2005. Valor mensal: R\$ 2.290,60. Finalidade: Funcionamento de Repartição Pública (Secretaria Regional do Largo da Batalha). Proc. nº 0107/05.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL TERMO ADITIVO Nº 01/05 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDÊNCIAL

Locador: Marcia Caetano Santana de Almeida Melo. Objeto: Dilatação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 10 de setembro de 2004. FINALIDADE: Funcionamento de Repartição Pública (Junta Administrativa de Recursos a Infrações).Proc. nº 0107/05.

EMUSA, 06 de abril de 2005

José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo

AVISO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/05

Objeto: Fornecimento de 32.000t (trinta e duas mil toneladas) de Concreto Betuminoso Usinado à Quente (C.B.U.Q.), para recompor a pavimentação de diversos logradouros do Município de Niterói e reparos de pequenas obras.

Data, hora e local: Dia 9 (nove) de maio de 2005, às 16:00 (dezesseis) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ.

Condições de Participação: Somente poderão participar da presente Licitação os interessados que atenderem às disposições do Edital, suas condições específicas e os anexos que o integram, não se admitindo a formação de consórcio.

Edital e Informações: O Edital completo poderá ser adquirido na sede da EMUSA, no valor de R\$ 50,00 (cinqüenta reais) no endereço supracitado, e maiores esclarecimentos poderão ser prestados pela Diretoria de Operações ou pelo telefone 21-2622–2006.

AVISO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/05

Objeto: Complementação das Obras de Estrutura do módulo do Centro Petrobrás de Cinema, no Caminho Niemeyer no Município de Niterói.

Data, hora e local: Dia 09 (nove) de maio de 2005, às 10:00 (dez) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ.

Condições de Participação: Somente poderão participar da presente Licitação os interessados que atenderem às disposições do Edital, suas condições específicas e os anexos que o integram.

Edital e Informações: O Edital completo poderá ser adquirido na sede da EMUSA, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) no endereço supracitado, e maiores esclarecimentos poderão ser prestados pela Diretoria de Operações ou pelo telefone 21-2622–2006.

Niterói, 06 de abril de 2005.

José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DA JARI 2.

501ª SESSÃO, realizada em: 16 DE FEVEREIRO DE 2005.

Processos Julgados

Processos Deferidos

511/100679/05,	511/100928/05,	511/101031/05,
511/101640/05,	511/101782/05,	511/102142/05,
511/102209/05,	511/102350/05,	511/102358/05,
511/102447/05,	511/102451/05,	511/102454/05,
511/102474/05,	511/102522/05,	511/102654/05,
511/102732/05,	511/102804/05,	511/103030/05,
511/103147/05,	511/103333/05,	511/121335/04,
511/121430/04,	511/121443/04,	511/121455/04,
511/121493/04,	511/121497/04,	511/122093/04,
511/124331/04,	511/124340/04,	511/124443/04,
511/124449/04,	511/124529/04,	511/125011/04,
511/125111/04,	511/125153/04,	511/125159/04,
511/125413/04,	511/125515/04,	511/125648/04,
511/125756/04,	511/125975/04,	511/126242/04,

```
511/126387/04,
                  511/126889/04,
                                    511/126898/04,
511/127057/04,
                  511/127058/04,
                                    511/129401/04,
511/129423/04,
                  511/129425/04,
                                    511/129597/04,
511/129829/04,
                  511/200263/05
                                    511/200287/05,
E09/019/4013/05
                        E09/1067/4000/05,
E09/1368/4000/05
                       E09/147572/4000/04,
E09/152454/4000/04,
                       E09/168686/4000/04.
E09/2122/4000/05,
                       E09/2126/4000/05,
E09/28/4008/05.
                        E09/3019/4000/05.
E09/3082/4000/05,
                        E09/3796/4000/05,
                        E09/5718/4000/05.
E09/3971/4000/05,
Processos Indeferidos
030/05
                  511/100556/05,
                                      511/100630/05,
511/100942/05,
                  511/101017/05,
                                      511/101041/05,
                  511/101592/05,
511/101058/05,
                                      511/102146/05,
                  511/102220/05,
511/102148/05,
                                      511/102315/05,
511/102395/05,
                  511/102398/05,
                                      511/102402/05,
                                      511/102414/05.
511/102406/05,
                  511/102410/05,
511/102422/05,
                  511/102429/05,
                                      511/102459/05,
511/102482/05.
                  511/103603/05,
                                      511/103637/05.
511/111395/04,
                  511/111486/04,
                                      511/111979/04,
511/112457/04,
                  511/120853/04,
                                      511/121313/04,
511/121341/04.
                  511/121343/04.
                                      511/121360/04.
511/121374/04,
                  511/121377/04,
                                      511/121435/04,
511/121450/04.
                  511/121453/04.
                                      511/121458/04.
511/121532/04.
                  511/121604/04,
                                      511/121980/04,
511/122012/04,
                  511/123569/04,
                                      511/124429/04,
511/124431/04,
                  511/124433/04,
                                      511/124435/04,
511/124437/04,
                  511/124439/04,
                                      511/124441/04,
511/124445/04,
                  511/124537/04,
                                      511/124553/04,
511/124555/04,
                  511/124940/04,
                                      511/124947/04,
511/124949/04,
                  511/124963/04,
                                      511/124966/04,
511/125000/04,
                  511/125056/04,
                                      511/125086/04,
511/125115/04,
                  511/125181/04,
                                      511/125241/04,
511/125242/04,
                  511/125245/04,
                                      511/125353/04,
                                      511/125386/04,
                  511/125377/04,
511/125357/04,
511/125391/04,
                  511/125408/04,
                                      511/125427/04,
511/125466/04,
                  511/125481/04,
                                      511/125497/04,
511/125501/04,
                  511/125555/04,
                                      511/125650/04.
                  511/125761/04,
                                      511/125773/04,
511/125728/04,
                  511/125815/04,
                                      511/125841/04,
511/125810/04,
511/125909/04,
                  511/125911/04,
                                      511/126036/04,
511/126041/04,
                  511/126100/04,
                                      511/126217/04,
511/126224/04.
                  511/126227/04,
                                      511/126237/04.
                                      511/126252/04,
511/126246/04,
                  511/126249/04.
                  511/126256/04,
                                      511/126263/04.
511/126254/04,
511/126265/04,
                  511/126267/04,
                                      511/126269/04.
511/126303/04.
                  511/126307/04.
                                      511/126315/04.
511/126901/04,
                  511/126905/04,
                                      511/126908/04,
                                      511/126915/04,
511/126910/04.
                  511/126913/04.
511/126917/04,
                  511/126924/04,
                                      511/126925/04,
511/126983/04,
                  511/126991/04,
                                      511/127004/04,
511/129396/04,
                  511/129453/04,
                                      511/129796/04,
511/129834/04
                  511/202684/04,
                                      511/202710/04,
E09/136853/4000/04,
                          E09/136855/4000/04,
E09/136856/4000/04,
                          E09/137192/4000/04,
E09/137264/4000/04,
                          E09/148242/4000/04,
E09/149778/4000/04,
                          E09/150136/4000/04.
E09/150503/4000/04,
                          E09/155422/4000/04,
E09/156105/4000/04,
                          E09/156107/4000/04,
```

E09/156109/4000/04, E09/156112/4000/04, E09/156249/4000/04, E09/2123/4000/05, E09/3749/4000/05. E09/3749/4000/05.

O diário oficial aqui publicado é meramente informativo.

A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.